

Moita Lagarte

S.A.S,

Si.º Sr.º Arce de Fozes:

depo para ser apresentado sobre o resultado de "eleição" de Saúde pessoal.

3. V. 1970

siis

*A elevada consideração de
S. Ex.º o Sector Secretário
de Estado com indicação
da minha concordância*

15/4/70

[Signature]

INFORMAÇÃO - Nº. 60/70



ASSUNTO: Aditamento à nota sobre a "Comissão da Condição da Mulher" - designação de dirigentes sindicais.

Fundação Cuidar o Futuro

Numa Comissão da Condição da Mulher queria o Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Previdência que estivessem representadas as dirigentes sindicais, e mandou que fossem indicadas duas.

Indico:

1 - Irene de Almeida Carmo, actualmente membro da Direcção do Sindicato Nacional dos Profissionais de Escritório do Distrito de Lisboa; membro efectivo da Direcção da respectiva Secção Feminina e dirigente da Secção de Actividades da Lavoura do mesmo Sindicato.

2 - Júlia de Sousa Pimenta Sá Osório, Presidente da Direcção da Secção Feminina do Sindicato Nacional das Artes Gráficas.

.../...



Em relação à primeira, julgo que reúne todas as condições: inteligência; moderação; equilíbrio; larguíssima experiência no campo apostólico junto das massas trabalhadoras de todo o país: Metrópole e Ultramar; prestígio entre as outras dirigentes; temperamento do chefe que conduz sem fazer sentir que é a condutora; numerosas participações em reuniões internacionais.

Quanto à segunda, é bastante representativa do sector operário.

A título de sugestão porém, julgo que se poderia designar um membro e permitir que a outra representante fosse proposta pelas dirigentes que para esse efeito a elegeriam.

Fundação Cuidar o Futuro
Sei que esta sugestão envolve um risco. Começa a sentir-se as influências de um grupo (Sindicato dos Bancários, o sector jovem do Sindicato dos Empregados de Escritório e Jornalistas) que pretende controlar e activar a participação da mulher no novo movimento sindical.

Pesando o risco, penso que apesar de tudo seria preferível enquadrar uma representante da nova vaga. Não o fazer, envolve outro risco: o do mesmo grupo retirar todo o efeito político e todo o valor intrínseco que esta medida governamental, de facto, contém.

A elevada consideração superior

Lisboa, 15 de Abril de 1970

A ASSISTENTE,

Quonza de Gineira Tombeck